



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Em visita ao Jardim de Infância de Benfica n.º1, os vereadores do PCP foram confrontados com um conjunto de questões que carecem de resposta e intervenção da CML.

Este estabelecimento de ensino é frequentado por cerca de 95 crianças, distribuídos por quatro salas.

São visíveis algumas fissuras no edifício, situação que se tem vindo a agravar, assim como infiltrações no teto de uma das salas.

Embora o número de auxiliares esteja de acordo com o rácio, considerando a tipologia desta escola, com a valência de pré-escolar, onde as auxiliares desempenham funções no tempo letivo dentro da sala em apoio às educadoras, faz falta um porteiro que dê apoio nas entradas e saídas.

Foram ainda identificados outros problemas: nas casas de banho, autoclismo e lavatórios que não funcionam corretamente, sistemas de aquecimento desadequados, pavimentos parcialmente reparados (apenas nas zonas com maior desgaste); ladrilhos na parede de entrada em falta e outros em risco de queda; ausência de medidas de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

autoproteção, a que acresce o facto do sistema de alarme de incêndio não estar ligado a qualquer central.

A coordenação do JI tem conhecimento que está prevista uma intervenção de beneficiação geral e arranjos exteriores deste estabelecimento, embora não tenha conhecimento quando terá início, ou se os contributos que deram para o projeto serão integrados no projeto final de requalificação.

Curiosamente, no site da SRU existe referência a dois procedimentos relacionados com este Jardim de Infância, um para a aquisição de Serviços para Elaboração dos Projetos de Execução de Instalações Provisórias em terrenos da Escola Secundária José Gomes Ferreira. O outro para a aquisição de Serviços para revisão do Projeto de Execução para a obra de beneficiação do Jardim de Infância de Benfica.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne a prestar as seguintes informações:

1. Foi dado a conhecer o projeto final de requalificação deste equipamento à Direção do Agrupamento e Coordenação do JI?
2. Os procedimentos em curso, obras de beneficiação geral deste equipamento e a instalação da escola provisória são do conhecimento da Direção do Agrupamento e Coordenação do JI?
3. Foram integrados os contributos da Direção do Agrupamento e Coordenação do JI na versão final do projeto de requalificação deste equipamento?
4. Qual a previsão para o início das obras de beneficiação geral deste equipamento e a passagem para as instalações da escola provisória?



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

5. Até que sejam realizadas as obras de beneficiação geral, que medidas estão previstas para mitigar os problemas identificados que perturbam o normal funcionamento deste estabelecimento?
6. Está previsto o reforço do número de auxiliares de acção educativa para este estabelecimento, de modo a salvaguardar as entradas e saídas?

Lisboa, 17 de Abril de 2020

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara